

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2000**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa, realizada no dia 18.10.2000, no expediente protocolizado sob o nº 0584/98, por unanimidade,

**RESOLVE**

Art. 1º - CANCELAR a Resolução Administrativa Nº 06/98, deste Tribunal, que enquadrava a Função Comissionada do Setor de Cálculos, de FC-2 para FC-4, em obediência a decisão administrativa proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sede de Recurso Administrativo Nº 486237/1998, que tratava da revisão de nível de função comissionada do Setor de Cálculo, de FC-2 para FC-4.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2000.

**JUÍZA HELENA E MELLO**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região